



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA N° 22/2025, DE 2 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Instaura Processo de Sindicância Investigativa conforme específica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 90/2025, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a abertura de processo administrativo para apuração de possível irregularidade funcional, envolvendo a servidora K.C.A., ocupante do cargo de Professora, matrícula 2110-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa Investigativa com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Memorando nº 90/2025, relacionados à servidora K.C.A., no exercício de suas funções.

Art. 2º - Fica a Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria nº 41, de 23 de dezembro de 2021, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação referente aos fatos narrados, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos, levar a termo, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidoras, através de ofício, para prestar relevante serviço público, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 2 de maio de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal